DECRETO Nº 12.097 / 2021

Regulamenta o funcionamento do comércio no dia dos Pais do ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 3.630, de 22.12.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o funcionamento do comércio no dia 07/08/2021 (sábado), no horário das 8:00 às 18:00hs, véspera do "Dia dos Pais".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de julho de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/20121.